

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO**  
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA De 03 de maio de 2016**

**EMENTA:1)Ata de março; 2)Informes; 3)Pauta; 4)Palavra livre.**

Ao terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às treze horas e trinta minutos, na sala 502 da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro, reuniu-se em Sessão Ordinária, o Colegiado do Curso, sob a presidência da Coordenadora do Curso Prof.<sup>a</sup> Gabrielle de Souza Rocha e com a presença dos seguintes professores: Silvia Maria Custódio das Dores (MND), Manuela Dolinsky (MND), Lúcia Rosa de Carvalho (MNS); Aurelízia Maria Lemos Xavier (GIM), Daniele Mendonça (MNS), Camila Favaretto Barbosa(MNS), Luís Guillermo Coca Velarde (GET), Luciana Malheiros (MFL), Josiane Roberto Domingues(MBO), Adriana Quintella Lobão (GCM), David Rodrigues da Rocha (GQO) Silvia Pereira (MNS), Cláudia March (MPS), e com faltas justificadas dos professores: Aloysio de Melo F. Cerqueira (MIP), André Lopes Fuly e suplente (GCM), Ana Lúcia Pires Augusto (MND), Eliene C. Da Fonseca e suplente (MPT). Com a anuênciia dos membros do colegiado, a professora Gabrielle, iniciou a sessão pelos informes 1) Visita do MEC: documentos dos docentes e formulário 13: informou novamente sobre a visita, que ainda não há data prevista, porém estamos fazendo o levantamento de todos os documentos e formulários que faltam ou que foram enviados com algum erro. Orientou que todos os formulários 19 devem constar no sistema e isso deve ser feito pelo departamento ou pelo professor e solicitou novamente os formulários das disciplinas Química e Bioquímica de Alimentos (MBO) e Políticas de Saúde no Brasil (MPS); 2) ENADE: Acontecerá esse ano e envolverá tanto ingressantes como concluintes, haverá reuniões e espera a parceria de todos para que orientem os alunos a serem proativos e para que realizem uma boa avaliação, pois também constara na avaliação do MEC; 3) Comissão de Validação de Diploma: Foi informado que já foi publicada a RESOLUÇÃO MGN, Nº 01 de 29 de março de 2016 publicada no boletim 059 de 2016; 4) Cancelamento, alteração de horário e dia de disciplinas devem ser feito com a ciência da coordenação: Houve problemas com disciplinas que estavam abertas no período de inscrição online e que não deveriam estar e isso causou transtornos aos alunos e a coordenação, importante também sempre sinalizar a mudança de horário e de dia das disciplinas que sofrerão alterações; 5) Acessibilidade ao aluno com deficiência motora: Foi informado que temos um aluno que ingressou neste semestre de 1º2016 com deficiência motora e que ele necessita de maior acessibilidade e que já foi informado aos professores que ministram disciplinas do primeiro período, porém, somente alguns nos responderam necessitando mudar o local da disciplina para que o aluno tivesse um melhor acesso. Em todos os períodos poderão haver essas intercorrências, mas tentaremos minimizá-las enviando emails sinalizando aos departamentos. Contudo, é necessário que os departamentos fiquem atentos e nos retornem prontamente; 6) O regulamento da UFF não contempla segunda prova de VS: Foi informado que houve também alguns problemas sobre esse assunto no fim do segundo semestre de dois mil e quinze e foi pedido para que cada professor verifique cada detalhe do regulamento sobre VS e vistas de provas: Terminando os informes a Professora Gabrielle iniciou os tópicos da pauta. E como primeiro ponto de pauta foi aprovada por unanimidade a ata de março de dois mil e dezesseis enviada por e-mail aos membros. Como segundo ponto de pauta foi posto em discussão o pedido da aluna Mariana do Valle que solicitou ao colegiado do curso a quebra de pré-requisito para cursar a disciplina de Nutrição Clínica III com os estágios supervisionados em Nutrição Clínica e Alimentação para Coletividade, uma vez que foi reprovada nessa disciplina e na última reunião já tinha solicitado a extensão de dois períodos para integralização do curso, sendo que essa solicitação foi deferida, com a condição de que a aluna não reprovasse em nenhuma disciplina, já que havia esgotado todas as possibilidades de integralizar o curso. Sendo assim, foi lido o relato da aluna sobre as situações pelas quais passou e que a impediram de finalizar o curso no prazo, que além de trabalhar, a aluna cursou e finalizou a graduação em gastronomia na UNIRIO. A aluna também sinalizou que está passando por uma série de exames e vem sendo acompanhada por uma equipe de profissionais, que investigam dislexia e/ou déficit de atenção. Alguns membros discutiram essa nova situação com ênfase em seus argumentos sobre a situação patológica da aluna, e outros sobre as outras situações que a aluna relata no pedido.

55 Após essa discussão foi posto em votação as seguintes propostas: I) Permitir a quebra de pré-  
56 requisito pedida, que foi indeferido por unanimidade; II) Abrir o processo de jubilamento da aluna  
57 em virtude de ter ultrapassado o limite máximo de semestres para integralização do curso, que foi  
58 indeferido e III) Permitir que a aluna integralize o curso em 3 semestres, cursando em 2016.1 a  
59 disciplina que fora reprovada, isto é, nutrição clínica III; em 2016.2 deverá cursar os estágios  
60 supervisionados em nutrição clínica e alimentação para coletividades; em 2017.1 deverá cursar o  
61 estágio supervisionado em saúde pública e a disciplina de prática em trabalho de conclusão de curso  
62 II que foi deferido com 9 votos a favor e três contra. Como terceiro ponto de pauta foi lido o relato  
63 do aluno Lucas Braga que solicitou a quebra de pré-requisito para cursar a disciplina de Prática em  
64 TCC I junto com os estágios do nono período, devido a reprovação nessa disciplina no período de  
65 2º2015. Posto em votação os membros indeferiram o pedido por 11 votos. Como quarto ponto de  
66 pauta foram lidos os relatos das alunas Joyce Maria Pereira da Silva e Ariane Maia Coelho de Assis  
67 que solicitaram a extensão do prazo para concluir o curso. Em virtude do pedido de extensão de até  
68 dois semestres estar contemplado no regulamento dos cursos de graduação da UFF, as solicitações  
69 foram deferidas. Como quinto ponto a professora Gabrielle falou sobre a proposta das professoras  
70 Lúcia, Telma e Graça de que a formatação das referências bibliográficas nos trabalhos de conclusão  
71 de curso seja feitas no estilo Vancouver e não mais ABNT. Os professores concluíram que a  
72 proposta não é a mais adequada, pois se o TCC for feito no formato de artigo, conforme  
73 regulamento atual de TCC do curso de nutrição, essa formatação deverá ser realizada conforme a  
74 revista selecionada para submissão. Caso o TCC seja desenvolvido no formato antigo, seguirá as  
75 normas do livro de metodologia da UFF para formatação de trabalhos. Terminando os pontos de  
76 pauta foi posto a palavra livre: A professora Sílvia informou que ainda está aberto o Sistema de  
77 Avaliação Institucional, para que cada professor comunique aos seus alunos a importância desta  
78 avaliação. A professora Cláudia March informou sobre a disciplina optativa de Trabalho  
79 Multiprofissional em Saúde, que é oferecida para vários cursos da área de saúde e com professores  
80 de diversas áreas também. A professora Gabrielle orientou sobre o formulário 20 e a importância do  
81 uso da ferramenta “Conexão UFF”. Encerrado a palavra livre a professora Gabrielle agradeceu a  
82 presença de todos e encerrou a reunião lavrando esta ata na qual data e assina. Niterói, três de maio  
83 de dois mil e dezesseis.

84

85

86

87

88